

Arturo

Ata da reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional- área de atividade – Motorista de Pesados, a afetar ao Setor da rede Viária, Construção, conservação de Vias e Fiscalização – Divisão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos - Ref.ª I

Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 33-RH/2024, de 18/04/2024, a saber: Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente; Eduardo Plácido Santos Albuquerque – 1.º Vogal efetivo e Ana Mafalda Henriques Costa – 2.ª Vogal efetiva.

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.

Foram analisadas 10 (dez) candidaturas, ordenadas por ordem de entrada, tendo o Júri verificado que nem todos os candidatos preenchem os requisitos de admissão, enunciados naquele aviso, publicado na BEP, datado de 18/07/2024, ficando, assim constituída a lista de candidatos admitidos/excluídos por ordem alfabética.

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)

Adelino Manuel Santos Nunes
Carlos Eduardo Mendonça de Figueiredo
Filipe Adriano Coelho Nunes
Luís Pedro Mendes Fidalgo de Oliveira

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)

Adélia da Conceição Amaral Mendes
Ademir Ferreira de Lima
Jorge Miguel Santos Amaral
José Manuel Costa Almeida
José Manuel de Jesus Lopes
Luís Miguel Gonçalves Soares

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:-----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não apresentaram a documentação relativa aos requisitos especiais de admissão de acordo com o estabelecido na b) do 7.2. -----

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

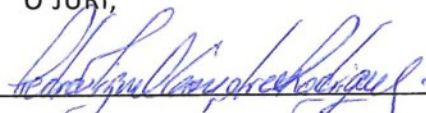
Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção, definidos em ata de 20/05/2024, procedendo à marcação da data, hora e local da realização da Prova Prática de Conhecimentos.-----

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

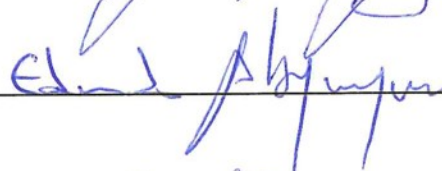
E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O JÚRI,

Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente,



Eduardo Plácido Santos Albuquerque - Vogal,



Ana Mafalda Henriques Costa - Vogal,

